



SALVADOR E SUAS CORES [2023]

POR AÇÕES AFIRMATIVAS URBANAS – RACISMO, POPULAÇÃO NEGRA, INDIGENA E DIREITO À CIDADE

ESTRATÉGIAS DE APAGAMENTO DA VIDA DO QUILOMBO CAÇANDOCA

MARIANA DE FREITAS ANDRADE¹

Resumo: O texto busca apresentar como, ao longo do tempo, o Quilombo Caçandoca sofreu e sofre diversas investidas visando sua morte. Dentre essas investidas, aponto estratégias de diversas naturezas, sendo elas a especulação imobiliária, a legislação fundiária, a política ambiental, o desmonte educacional e o apagamento cultural. O artigo não pretende esgotar o tema nem afirmar que essas são todas as formas de investidas contra o quilombo. O principal objetivo é expor que mesmo com os recentes avanços legais que deveriam assegurar a existência do quilombo, o poder público se opõe à legislação quando se trata de territórios tradicionais.²

Palavras-chave: Quilombo Caçandoca; Racismo Estrutural; Racismo Ambiental; Especulação imobiliária.

Introdução

Esse trabalho se originou de uma trilha realizada e georreferenciada no Caminho da Servidão, em julho de 2023, ilustrado no mapa a seguir. A rota consiste, como o próprio nome sugere, em um caminho feito pelos antigos escravizados no período de funcionamento da Fazenda Caçandoca. Hoje o trajeto encontra-se com algumas modificações devido a dinâmicas naturais do terreno que possibilitaram a abertura de novos percursos e bloquearam passagens antigas, no entanto sem interferir na composição geral do caminho.

O trajeto partiu da Praia da Caçandoquinha, que fica há aproximadamente 1km de distância do Centro Comunitário - entrada do Quilombo - e seguiu até o Saco das Bananas, há aproximadamente 10km do ponto inicial. O Caminho da Servidão não se limita a esse trajeto, no entanto, este foi o percurso realizado em campo.

¹ Universidade de São Paulo (FAU-USP). maarii_freitas@usp.br.

² O presente artigo está inserido no trabalho de extensão dos Quilombos desenvolvido desde o final de 2021 pelo Coletivo Malungo da FAU-USP.



SALVADOR E SUAS CORES [2023]

POR AÇÕES AFIRMATIVAS URBANAS – RACISMO, POPULAÇÃO NEGRA, INDIGENA E DIREITO À CIDADE



Mapa Caminho da Servidão
Fonte e elaboração: a autora, 2023

O caminho foi importante para o grupo de extensão, pois materializou questões verbalizadas pelos moradores do quilombo ao longo de dois anos de contato no desenvolvimento das atividades universitárias. O mapa apresentado acima registra de maneira sintética essas questões, que serão apresentadas no decorrer deste artigo.

Contextualização

O Quilombo Caçandoca se localiza em Ubatuba, município do litoral norte de São Paulo, que faz divisa com o Estado do Rio de Janeiro e possui grande interesse imobiliário. A região foi ocupada na época pré-cabraliana por grupos Tupi-Guarani e posteriormente, durante a colonização do Brasil, foi apossada através de sesmarias concedidas pela coroa portuguesa. A principal produção local era o açúcar desenvolvido em engenhos, com uso de mão de obra escravizada.

A partir de 1808 a região ganhou destaque devido ao escoamento do café produzido no



SALVADOR E SUAS CORES [2023]

POR AÇÕES AFIRMATIVAS URBANAS – RACISMO, POPULAÇÃO NEGRA, INDÍGENA E DIREITO À CIDADE

Vale do Paraíba³. Nesse período Ubatuba tornou-se um porto clandestino de entrada de africanos, recebendo mais de 70 mil escravizados (UBATUBENSE, 2015).

Com a expansão da produção de café para o oeste paulista e a construção de estradas de ferro que ligavam o local a Santos, o porto de Ubatuba perde destaque no escoamento do produto. Dessa forma, muitas famílias deixam a região, causando uma estagnação da população até meados do século XX.

O Quilombo Caçandoca surge nesse contexto. Em 1858 o português José Antunes de Sá compra a Fazenda Caçandoca, que contava com a Praia do Pulso, Caçandoca, Caçandoquinha, Bairro Alto, Saco da Raposa, São Lourenço, Saco do Morcego, Saco da Banana e Praia do Simão. Em meados de 1881 a fazenda é desmembrada entre os herdeiros reconhecidos⁴ do português. No entanto, muitos destes e seus descendentes abandonam o local, permanecendo em maioria os escravizados e seus parentes. Foram essas pessoas que deram origem às famílias que compõem o território atualmente. (FIOCRUZ, [s.d.]).

Turismo litorâneo: entre a expansão da infra estrutura e a especulação imobiliária.

Como apresentado, o Quilombo está em um município de grande interesse imobiliário, fato decorrente principalmente de três fatores: melhorias viárias, popularização do automóvel na classe média⁵ e expansão do turismo litorâneo em São Paulo (CARDOSO, 2000).

³ Os portos de Ubatuba são utilizados também em períodos anteriores para o escoamento de bens minerais. No entanto, por volta de 1802-1808 há uma queda dessa atividade frente ao protagonismo da cidade de Santos e muitos portos são fechados (CARDOSO, 2000).

⁴ Aqui é usado a nomenclatura “reconhecidos” pois José Sá teve também diversos filhos com mulheres escravizadas, no entanto esses herdeiros não foram assumidos e não foram beneficiados pelo desmembramento.

⁵ A primeira produção de carros no Brasil se dá no começo do século XX com a montagem dos veículos no país por meio da chegada da Ford e General Motors. De 1920 a 1939 São Paulo teve um salto de 38 mil carros no estado. Na década de 50, com o slogan 50 anos em 5 de Getúlio Vargas fomentando a indústria e o transporte, há um grande salto na produção de automóveis no país (HISTÓRIA E EVOLUÇÃO..., [s.d.]). O acesso de classes mais baixas ao automóvel se dá apenas a partir dos anos 90.



SALVADOR E SUAS CORES [2023]

POR AÇÕES AFIRMATIVAS URBANAS – RACISMO, POPULAÇÃO NEGRA, INDIGENA E DIREITO À CIDADE

Na metade do século XX há a recuperação da SP-99⁶ e a construção das SP-55⁷ e BR-101⁸. Essas mudanças foram importantes para a conexão do município, tirando-a da condição de isolamento. No entanto, junto a melhoria do acesso veio a especulação imobiliária sobre a área. Especialmente a partir da construção do trecho da BR-101 conhecido como Rio Santos, que chegou em Ubatuba por volta de 1974 e, segundo Maria Tereza Luchiari, “é a ruptura definitiva, o evento que anuncia o período contemporâneo” (LUCHIARI, 1999).

Esse “período contemporâneo” é marcado pela intensificação da abertura de loteamentos, processo relacionado à atividade turística de temporada. Tal processo já acontecia desde a década de 1930 no litoral sul de São Paulo, mas chega ao litoral norte apenas na década de 1970, devido à melhoria dos acessos ao local. A melhoria na infraestrutura viária fez com que muitas empresas enxergassem a região como uma nova oportunidade de expansão.

O slogan vendido era o de um local mais calmo, mais próximo da natureza, sem grandes congestionamentos e agitações como a Baixada Santista (litoral sul), além de se tratar de um trajeto possível de ser feito aos finais de semana (CARDOSO, 2000). Dessa forma o modelo de ocupação do litoral norte de São Paulo foi criado: condomínios fechados de alto padrão para lazer em forma de residência secundária ou de veraneio.

Com o crescente interesse pela região surge uma pressão sobre os territórios quilombolas e caiçaras. Se inicia um grande processo de coagir as comunidades através de ameaças - inclusive armadas - para que deixem suas terras. Muitas pessoas foram ameaçadas, enganadas e obrigadas a assinar documentos de compra e venda sem saber do que se tratava. Processo facilitado pelo período anterior marcado por grande

⁶ A estrada liga São José a Caraguatatuba, município limítrofe a Ubatuba. A relação entre Ubatuba e Caraguatatuba é intensa devido a uma série de conexões feitas pelo segundo município. Por exemplo, a principal ligação entre a capital do estado de São Paulo e o litoral norte se dá pela SP-099, que tem como destino Caraguatatuba

⁷ Rodovia que liga Ubatuba à Caraguatatuba

⁸ A rodovia é uma das mais importantes do país, sua construção começa na década de 50 e liga o Rio Grande do Norte (RN) ao Rio Grande do Sul (RS) através da costa brasileira.



SALVADOR E SUAS CORES [2023]

POR AÇÕES AFIRMATIVAS URBANAS – RACISMO, POPULAÇÃO NEGRA, INDIGENA E DIREITO À CIDADE

abandono das terras e desmembramento das fazendas, o que gerou sobreposições fundiárias e situação oportuna para grileiros.

Um dos maiores embates fundiários nas terras do Quilombo Caçandoca iniciado dessa forma está no Condomínio do Pulso. O loteamento foi adquirido pela Urbanizadora Continental, em 1974, e conta com cerca de 210 hectares do território original do quilombo. As terras foram adquiridas para a construção do atual condomínio de luxo fechado, que possui casas de veraneio, no qual segundo Cardoso (2000): “a vigilância é excessiva, e o frequentador esporádico (não morador) chega a se sentir um invasor. (CARDOSO, 2000, p.138).

Os entraves entre os quilombolas e a Urbanizadora se deram em diversos momentos e perduram até os dias de hoje. Um exemplo está no período entre 1974 e 1985, quando houve bloqueios no acesso à comunidade, impedindo o direito de ir e vir dos quilombolas inclusive para necessidades básicas, ameaças de posseiros, policiais e “capangas” e a tentativa de demolição da igreja considerada patrimônio do Quilombo. Todas estratégias para amedrontar a comunidade.

Um dos desdobramentos desses embates se reflete na não reivindicação da área do Pulso por parte dos quilombolas no momento inicial de mapeamento das terras. Os moradores reconhecem a região como pertencente às terras originais do Quilombo, no entanto ela não faz parte dos 890 hectares em curso para titulação.

O próprio Relatório Técnico Científico (RTC) do Instituto de Terras do Estado de São Paulo - ITESP (2000) reconhece o Pulso como parte do território quilombola. O documento afirma que o Pulso não pertencia a Fazenda do Caçandoca e sim a Fazenda Maranduba, mas houve ao longo dos anos a criação de laços entre as áreas. Havia convivência entre os moradores de ambas as localidades, com inclusive a celebração de casamentos. Mesmo com a construção do condomínio a relação entre os territórios não se extingue, já que muitos quilombolas trabalham no Pulso como prestadores de serviços.



SALVADOR E SUAS CORES [2023]

POR AÇÕES AFIRMATIVAS URBANAS – RACISMO, POPULAÇÃO NEGRA, INDÍGENA E DIREITO À CIDADE

Mesmo com o reconhecimento histórico do Pulso pertencente ao quilombo, o RTC apresenta que durante uma assembleia feita no Quilombo Caçandoca, em 1999, os moradores decidiram não reivindicar a posse das terras do condomínio no processo de titulação aberto. A decisão foi tomada de forma estratégica visando diminuir os entraves no processo jurídico em andamento, no entanto os quilombolas pretendem reivindicação futura do território.

Entretanto, as ameaças ao Quilombo Caçandoca não se limitam a esse período de intensa expansão dos condomínios na década de 1970 e, ainda hoje o território é objeto de disputa. As estratégias são variadas, tais como a tentativa de compra e venda ilegal de lotes dentro do quilombo⁹, ameaça de expulsão utilizando armas de fogo, bloqueios de estradas e queimadas. Em visita ao território em julho de 2023 foram encontradas áreas devastadas por diversos focos de incêndio decorrentes de ação criminosa¹⁰, estratégia antiga muito utilizada por grileiros.

Legislação: asseguarção de direito ou entrave jurídico?

Segundo dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), o Quilombo Caçandoca é composto por aproximadamente 50 famílias e possui 890 hectares¹¹ de terras não tituladas¹². O título da propriedade quilombola é um direito assegurado por cláusula pétrea da constituição de 1988 através do artigo 68¹³. No entanto, mesmo com a promulgação da lei criou-se um dispositivo para dificultar o acesso das comunidades a titulação: a burocratização; que aqui será apresentada como a segunda tentativa de assassinato do Quilombo.

⁹ A compra e venda de lotes dentro de territórios quilombolas é proibido pois trata-se de propriedade coletiva em posse da comunidade. Resolução assegurada pelo Artigo 68 da Constituição Federal.

¹⁰ Os focos de incêndio foram identificados como de ação criminosa por um dos líderes da comunidade devido aos resquícios do início do fogo. Havia pontos queimados próximos entre si, no qual um não havia se estendido e o outro sim, levando ao líder justificar que um deles tratava-se de uma tentativa falha e o outro bem sucedida.

¹¹ Dados retirados do Relatório Técnico Científico da Comunidade Quilombo Caçandoca do INCRA (SCHMITT, 2016).

¹² Situação encontrada no site da Comissão Pró-Índio de São Paulo através do link: <https://cpisp.org.br/cacandoca/>. Acesso em: 26 de agosto 2023.

¹³ Art. 68. Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos.



SALVADOR E SUAS CORES [2023]

POR AÇÕES AFIRMATIVAS URBANAS – RACISMO, POPULAÇÃO NEGRA, INDIGENA E DIREITO À CIDADE

Para que um território quilombola conquiste a posse das terras é necessário passar por um longo processo de reconhecimento e titulação que envolve uma série de interesses e artifícios. Segundo o esquema chamado Caminho da Titulação (COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SÃO PAULO, [s.d.]), o trajeto começa com a abertura do processo por parte de qualquer interessado por meio da Superintendência do INCRA. Na sequência é necessário obter a Certidão de Reconhecimento da Fundação Palmares e voltar ao INCRA para obter o Relatório Técnico De Identificação e Delimitação (RTID).

O desenvolvimento do RTID envolve um grande estudo do território, com mapeamento da área, atividades existentes, população e conflitos. É a partir daí que começam a surgir as sobreposições fundiárias e uma grande disputa de interesses é travada. Nesse momento é necessário que o INCRA e demais órgãos/atores envolvidos cheguem em um consenso para que o processo alcance o presidente do Instituto.

Nesse estágio há uma análise geral do caso e, se o responsável considerá-lo consistente, chega-se à publicação de uma Portaria¹⁴ de Reconhecimento. Caso o reconhecimento seja favorável ao quilombo, começa o processo de ações para a demarcação do território. É nessa etapa que o Quilombo Caçandoca se encontra atualmente.

A luta do Caçandoca em busca do referido documento conta com vitórias e uma série de entraves. Desde a década de 1980 há registros formais de pedido de ajuda aos órgãos públicos por parte dos quilombolas. Solicitações de auxílios referentes a ameaças, devolução de terras e reivindicação sobre seus direitos. Segundo o relatório do INCRA:

O direito dos quilombolas da Caçandoca a suas terras tradicionais é confirmado pela posse contínua e longínqua, transmitida através das gerações por herança. Existem vários documentos que registram e comprovam a ligação ancestral dos atuais membros da comunidade com seu território. São registros de imóveis, certidões de nascimento, casamento e de óbito que citam o bairro da Caçandoca como local de moradia de geração a geração. A própria comunidade reuniu, ao longo dos anos, algumas certidões obtidas no Cartório de Registro de Imóveis de Ubatuba que indicam várias transações de compra, venda e transmissão de herança de posses ao longo do tempo. A maior parte desses registros se

¹⁴ Uma portaria é um ato administrativo emitido por autoridades públicas, fornecendo diretrizes detalhadas sobre a aplicação de leis, regulamentos ou políticas, abrangendo nomeações, procedimentos de serviço e outras decisões de sua competência.



SALVADOR E SUAS CORES [2023]

POR AÇÕES AFIRMATIVAS URBANAS – RACISMO, POPULAÇÃO NEGRA, INDIGENA E DIREITO À CIDADE

originaram de escrituras particulares. (SCHMITT, 2016, p.11)

Mesmo assim, a maioria dos processos judiciais tiveram recurso de reintegração de posse contra os quilombolas. No entanto, a luta continuou, e em 1997, as famílias ocuparam terras da Continental como parte de um ato de reivindicação pela posse local, o que resultou na emissão de uma liminar de reintegração de posse. Em 2000 conseguiram o Relatório Técnico-Científico do ITESP reconhecendo os 890 hectares de terra. Em 2001 reocupam as terras da Urbanizadora, mas dessa vez, recebem apoio do Ministério Público Federal, que solicitou a revogação da ação, sendo que:

O juiz atendeu ao pedido, mas depois reconsiderou a decisão liminar em favor da empresa. O Itesp interferiu, conseguindo que o Tribunal de Justiça cassasse a liminar, e não houve reintegração de posse. No mesmo ano, Caçandoca recebeu da Fundação Cultural Palmares a certidão de autorreconhecimento como comunidade remanescente de quilombo, conforme o Decreto Federal 4887/2003. Em junho de 2005, o INCRA publicou o RTID da comunidade e, em dezembro do mesmo ano, a portaria de reconhecimento. (SCHMITT, 2016, p.13)

Por fim, em 2006, o então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em ação inédita¹⁵, assinou o decreto de desapropriação por interesse social de 210 hectares a favor do Quilombo. O INCRA entrou com ação de desapropriação na justiça e o juiz concedeu a imissão provisória da posse, garantindo a permanência dos quilombolas no território até o fim das desapropriações.

No entanto, mesmo com as importantes conquistas do território muitas burocracias foram e são criadas para dificultar a aplicação do Artigo 68 da Constituição. Um exemplo está na fala do então ministro da Igualdade Racial Edson Santos em sua visita a comunidade em 2009, afirmando haver um entrave com relação a presença de duas associações no território enquanto a legislação prevê apenas um representante para o diálogo com o governo (FIOCRUZ, [s.d.]). Esse é um dos pontos burocráticos de entrave para a deliberação das titulação, visto pelos moradores do quilombo como estratégias para não ser cumprida a legislação.

A discussão em torno da criação de um chamado Marco Temporal também trava o

¹⁵ Foi a primeira vez no país que houve a desapropriação por razão social beneficiando uma comunidade quilombola.



SALVADOR E SUAS CORES [2023]

POR AÇÕES AFIRMATIVAS URBANAS – RACISMO, POPULAÇÃO NEGRA, INDIGENA E DIREITO À CIDADE

processo de titulação. A proposição de firmar o ano de 1988, ano de promulgação da Constituição Federal, como delimitador dos espaços passíveis de reconhecimento é uma manobra desonesta proposta no Supremo Tribunal Federal. A tática representa um bom exemplo de como a burocratização pode ser dada a favor da comunidade e mesmo assim permitir brechas para violações.

Associado a isso está o fato da perda de espaço dos movimentos sociais no congresso e demais instâncias institucionais. No momento de estruturação da Constituição Federal de 1988 os movimentos sociais haviam conquistado espaço nas pautas de reestruturação da sociedade democrática, com isso muitas conquistas foram alcançadas em termos legais. No entanto, nas últimas décadas houve uma expansão de grupos da direita em posições de poder, o que afeta diretamente a asseguaração dos direitos das minorias. Um grande exemplo dessa expansão está na bancada ruralista, defensora dos interesses do setor agropecuário - inclusive do marco temporal - que representa o grupo mais influente no Parlamento brasileiro, com 25% da Câmara (TERRA,[s.d.]).

Outro exemplo está no corte de verbas de instituições durante os mandatos da direita. Nos anos de presidência de Jair Bolsonaro, o INCRA sofreu severos cortes de verba que o levou a suspensão das atividades por um período. O Instituto é crucial para as comunidades quilombolas no Brasil, desempenhando um papel fundamental na regularização fundiária e titulação das terras. O corte de verbas dificulta a sua atuação e consequentemente as conquistas das comunidades.

Atualmente o território ainda espera a desapropriação de parte das terras da Urbanizadora Continental e a titulação com registro em cartório dos 890 hectares. O registro é importante pois traz mais segurança legal ao território, mesmo que já haja respaldo atual na legislação e a segurança não aconteça.

Legislação Ambiental: proteção de recursos naturais ou racismo



SALVADOR E SUAS CORES [2023]

POR AÇÕES AFIRMATIVAS URBANAS – RACISMO, POPULAÇÃO NEGRA, INDIGENA E DIREITO À CIDADE

estrutural/ambiental?

A legislação ambiental muitas vezes acaba servindo de instrumento para a tentativa de eliminação sofrida pelo quilombo. Isso ocorre porque o fato dessa legislação específica, assim como toda a ordem institucional, está à mercê do racismo estrutural¹⁶.

Aqui, não está em questão a necessidade irrefutável de se proteger o meio ambiente. Porém, esse arcabouço legal, recorrentemente, é convertido em instrumento de ataque às comunidades tradicionais.

Existe uma lógica produtivista capitalista que não acompanha o modo de pensar das comunidades indígenas e quilombolas, as quais enxergam o território como vida, como ser vivo e essencial para humanidade. Essas populações preservam o ambiente, são uma das chaves para a preservação dos bens naturais. A falta de reconhecimento sobre sua importância, do seu modo de vida e da falta de representantes dessas comunidades nas mesas de debates e tomadas de decisões compõem um braço do racismo estrutural. Essa falta de representatividades nos espaços de poder nacional acaba resultando na proibição de diversas atividades e manifestações ancestrais no território, desde atividades econômicas até técnicas construtivas. Por exemplo, a proibição da construção de edifícios de pau-a-pique, a partir da criminalização da extração do barro e da madeira, inibe obras neste formato, além de apagar essa prática do território. Em visita ao quilombo em junho de 2023 foi observado o desmoronamento, por causas naturais, de uma das edificações feita de pau a pique, cujo uso era recreativo. A comunidade relatou que havia um anseio coletivo para o “rebarreamento” da edificação devido a comemoração do Arraiá do Quilombo Caçandoca. Entretanto, a ação estava proibida e sob vigilância do INCRA. Além disso, a legislação ambiental proíbe práticas tradicionais econômicas da comunidade, como a pesca, o extrativismo, a agricultura e a pecuária, levando famílias a buscarem outras formas de inserção no mercado de trabalho. Segundo ARAÚJO (2016), em 1962 cerca de 34% da área do Caçandoca era ocupada por agropecuária, no entanto, em 1978 esse número caiu para 17% e chegou a 3,8%, em 2011. Essa queda brusca na porcentagem de terra ocupada pela agropecuária se

¹⁶ ALMEIDA, S. Racismo estrutural. São Paulo: Pólen, 2019.



SALVADOR E SUAS CORES [2023]

POR AÇÕES AFIRMATIVAS URBANAS – RACISMO, POPULAÇÃO NEGRA, INDIGENA E DIREITO À CIDADE

relaciona com a grande saída de famílias do território na década de 1970, pelos motivos apontados anteriormente, mas também, impulsionada pelas restrições constituídas pela legislação ambiental, que mina as atividades de renda e subsistência das famílias no local.

Dentro do território existem dois importantes projetos do governo que interferem diretamente nas reivindicações e na permanência da comunidade no local, sendo eles o Projeto de Desenvolvimento Sustentável - PDS Caçandoca - criado pelo INCRA em 2007 - e as Unidades de Conservação na Serra do Mar - criadas pelo governo federal, em sua maioria, durante a ditadura militar.

A criação das Unidades de Conservação (UCs), como o próprio nome já diz, se deu em busca da defesa dos recursos ambientais. No entanto, a maior questão em torno dessas unidades está na sua definição simplista segundo à lógica predatória capitalista, a qual não compreende a cultura e as relações com a natureza nas comunidades tradicionais. Já o Projeto de Desenvolvimento Sustentável tinha como intuito atingir comunidades que possuem como base de subsistência atividades de baixo impacto, como extrativismo controlado, a agricultura familiar, entre outras (ARAUJO,2016). O PDS do Caçandoca conta com uma área de 412 hectares (SANTOS, 2021) e foi criado em 2007. O período de criação do Projeto é importante de se destacar, pois como já apresentado, houve diversas dinâmicas no território com expulsão e retomada das famílias.

Essas movimentações atrelada aos entraves da legislação ambiental e a expansão do turismo no litoral norte levaram muitas pessoas a mudarem suas formas de obtenção de renda. Muitas famílias vivem da venda de produtos na Praia da Caçandoca, seja com as refeições e bebidas nos quiosques, quanto na comercialização de artesanato. Outra atividade muito desenvolvida pelos moradores é a prestação de serviços, como segurança e limpeza dos condomínios de luxo presentes em Ubatuba. Essa nova característica da geração de renda da comunidade vai em oposição ao estipulado pelo PDS, mostrando que o projeto que ocupa quase metade do território do quilombo não condiz com a realidade dos moradores. Para além da incompatibilidade dos programas



SALVADOR E SUAS CORES [2023]

POR AÇÕES AFIRMATIVAS URBANAS – RACISMO, POPULAÇÃO NEGRA, INDIGENA E DIREITO À CIDADE

ambientais com a realidade da comunidade, o que é comum entre o PDS e as Ucs. Ainda, o plano possui um outro efeito que sufoca ainda mais a comunidade, colocando mais um entrave no acesso à terra: a propriedade não fica sob o poder da associação quilombola - como ocorre há outorga através da titulação - e sim com o INCRA, havendo apenas concessão à comunidade.

Há ainda a possibilidade de acesso à terra por parte dos assentamentos através do Programa Nacional de Reforma Agrária, de 2005¹⁷. Porém, devido às suas especificações, os beneficiários precisam necessariamente residir e obter renda por meio de um Plano de Desenvolvimento Sustentável, que no caso do Caçandoca, não condiz com as principais atividades do quilombo (ARAUJO, 2016), descartando essa alternativa de posse para os quilombolas.

Tais regulamentações, incoerentes com a realidade do Quilombo, inibem ainda a possibilidade de acesso à políticas públicas que qualifiquem a ocupação do território. O Quilombo dispõe de água encanada, energia elétrica e fossas para coleta de esgoto, porém não de forma completamente adequada.

Relato dos moradores indicam que muitas conquistas da comunidade, nesse âmbito, envolvem articulação com outros entes privados que estão dentro do território. Um exemplo disso está na parceria, em momentos estratégicos, entre o quilombo e os Arautos do Evangelho¹⁸ e proprietários do Condomínio do Pulso. Como esses dois grupos se encontram em área quilombola, com grande disputa fundiária, e possuem elevado poder aquisitivo, em alguns momentos há uma união estratégica entre uma das partes e o quilombo contendo apoios e concessões. Um exemplo desse caso está na aquisição de torres de wifi que a comunidade conseguiu recentemente com apoio desses

¹⁷ No presente artigo não será avaliada a efetividade deste programa, mas sim apresentá-lo como uma possibilidade de caminho para a obtenção da posse da terra por parte dos quilombolas.

¹⁸ “Os Arautos do Evangelho são uma Associação Internacional de Fiéis de Direito Pontifício, a primeira a ser erigida pela Santa Sé no terceiro milênio, o que ocorreu por ocasião da festa litúrgica da Cátedra de São Pedro em 22 de fevereiro de 2001” REDAÇÃO. Quem são os Arautos do Evangelho. Arautos do Evangelho. Disponível em: <<https://www.arautos.org/secoes/arautos/quem-sao/Arautos-do-Evangelho-136523>>. Acesso em: 22 set. 2023.



SALVADOR E SUAS CORES [2023]

POR AÇÕES AFIRMATIVAS URBANAS – RACISMO, POPULAÇÃO NEGRA, INDIGENA E DIREITO À CIDADE

grupos, uma vez que o poder público e as empresas de telefonia não investiram na oferta desta infraestrutura no quilombo. Na maioria das vezes o grupo religioso e os proprietários dos condomínios esperam receber do quilombo um apoio nos embates fundiários.

Ou seja, por um lado, a legislação proíbe diversas atividades ancestrais quilombola e por outro a implementação de infraestrutura básica, obrigando o Quilombo a procurar outras alternativas de sobrevivência. Um resultado dessas ações é a constante pressão para saída de pessoas do território e a diminuição da área ocupada. Essa redução do território ocupado deixa o controle das terras mais fragilizado e suscetível à invasão.

Educação: arma de luta não desejada.

A análise das distintas formas de sufocamento vivenciadas pela comunidade quilombola levanta indagações sobre sua capacidade de resistência e articulação. Nesse contexto, a educação quilombola se destaca como um pilar fundamental ao promover uma ampla formação e resgate da história e cultura do Quilombo Caçandoca. No entanto, à luz do conceito de Necropolítica de Achille Mbembe (2018), que explora o poder estatal de determinar quem vive e quem morre por meio de ações diretas ou negligências sistêmicas, torna-se evidente que a educação quilombola está sob ameaça. O Estado, muitas vezes, emprega estratégias de desmonte, negligenciando e desvalorizando essa forma de educação, buscando desarticular o território e minar a resistência da comunidade.

Dentro do Quilombo é possível identificar duas escolas, uma no Saco das Bananas - com duas edificações diferentes - e uma na Praia do Caçandoca. A mais antiga é a da Caçandoca, fundada em 1949, já a do Saco das Bananas sabe-se apenas que a segunda unidade foi construída em 1973 (CURIOSIDADES DE UBATUBA). As três unidades encontram-se desativadas no momento de produção deste artigo.

Partindo do Saco das Bananas, existem ruínas de dois edifícios distintos que se referem



SALVADOR E SUAS CORES [2023]

POR AÇÕES AFIRMATIVAS URBANAS – RACISMO, POPULAÇÃO NEGRA, INDIGENA E DIREITO À CIDADE

à mesma escola. O primeiro e mais antigo está localizado mais próximo ao mar e a construção encontra-se sem telhado e esquadrias. A segunda edificação está um pouco acima da primeira, em um terreno plano mais distante do mar. Sua construção mantém a cobertura e esquadrias, mas também apresenta completo abandono. Segundo informações do RTC (ITESP, 2000) o edifício foi construído em 1973 e desativado em 1994 por falta de alunos.

Sem averiguar a afirmação acerca da escassez de alunos matriculados, podemos refletir sobre os motivos da escola contar com poucos estudantes. Para isso, é importante analisar o fato de terem sido construídas, ao longo do tempo, duas escolas próximas entre si em cerca de 100 metros.



Mapa Saco das Bananas
Fonte e elaboração: a autora, 2023.

Para entender a importância dessa mudança é preciso compreender a geografia e os usos atuais da praia do Saco das Bananas. O mapa ilustra que a chegada à praia se dá pelo mar e é possível notar algumas construções de alto padrão. Com uma busca rápida



SALVADOR E SUAS CORES [2023]

POR AÇÕES AFIRMATIVAS URBANAS – RACISMO, POPULAÇÃO NEGRA, INDIGENA E DIREITO À CIDADE

na internet, é possível encontrar imóveis à venda por cerca de oito milhões de reais¹⁹. Ou seja, assim como o Condomínio do Pulso, a região do Saco das Bananas também representa uma área dentro do território quilombola com casas de veraneio de alto padrão.

Segundo relatos dos moradores do quilombo, a primeira escola do Saco das Bananas foi realocada devido a conflitos com os proprietários dessas moradias, que não queriam a escola no local. O difícil acesso ao local, que era feito através do mar pelos professores, e por trilhas pelos alunos, associado à demanda por realocação da escola, contribuíram para o fechamento definitivo.

No caso da escola do Caçandoca a desativação ocorreu em 1997, sendo pauta de reivindicação dos quilombolas há anos. No começo de 2023, após grande luta coletiva da comunidade, iniciou-se a reforma da escola, a partir de um edital da prefeitura.

Ambas as escolas são apenas de educação primária, obrigando os alunos, que alcançam o ensino fundamental, a saírem do território para continuar os estudos. Esse fator associado ao longo tempo de desativação das escolas são mais um motivo que dificulta a permanência das famílias no território, levando muitas a saírem em busca de melhores condições.

A presença de escolas e educação nas comunidades quilombolas são essenciais para o processo de luta. Apesar da existência da lei 10.639, que obriga o ensino de história afro-brasileira nas escolas, e a Resolução CNE/CEB nº 8, que “Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica” (BRASIL, 2012), às crianças do Quilombo Caçandoca seguem sem educação especializada.

Como isso, cabe a população se articular para preencher as lacunas educacionais do Estado. No Caçandoca há o oferecimento de aulas de reforço lecionada pelos próprios

¹⁹ Valor extraído de https://www.alvesnij.com.br/detalhes.asp?cod_imovel=148&REF_imovel=AS0149. Acessado em 26 de setembro de 2023.



SALVADOR E SUAS CORES [2023]

POR AÇÕES AFIRMATIVAS URBANAS – RACISMO, POPULAÇÃO NEGRA, INDIGENA E DIREITO À CIDADE

moradores no Centro Comunitário da comunidade. O descaso com a educação da comunidade, por parte do Estado tem sido uma constante e não é de hoje que cabe aos quilombolas a própria articulação para o trabalho de base. É através desse movimento que ocorre a conscientização política do que é ser quilombola, o letramento jurídico e o reconhecimento dos direitos da comunidade.

Patrimônio Cultural: o descaso proposital com uma história

O último instrumento de tentativa de assassinato a ser apresentado muito se relaciona com a questão da educação enquanto arma de força e combate. Trata-se do âmbito cultural, aqui apresentado como elementos materiais que preservam a história do quilombo. Durante um passeio por trilhas no território do quilombo Caçandoca, realizado em julho de 2023, foi possível identificar diversos símbolos que contam a história do quilombo. Símbolos importantes para fortalecer a reivindicação das terras por parte dos quilombolas e que só foram reconhecidos com a ajuda de um dos líderes da comunidade, o qual preserva e difunde através da história do quilombo por meio da oralidade.

Foram encontrados nesses locais uma série de ruínas de antigas ocupações que remetem à época escravocrata. Foram identificados antigos focos de ocupações, a localização da antiga senzala, o cemitério dos escravizados e ruínas do antigo engenho.



Figuras 1, 2 e 3 - Pilar, escada e pedra de maquinaria, respectivamente, do antigo engenho de cana de açúcar da Fazenda Caçandoca.

Fonte: a autora, 2023



SALVADOR E SUAS CORES [2023]

POR AÇÕES AFIRMATIVAS URBANAS – RACISMO, POPULAÇÃO NEGRA, INDÍGENA E DIREITO À CIDADE

Existem ainda outros locais mapeados contendo importantes resquícios históricos da ocupação do Quilombo Caçandoca. A pesquisa de doutorado do arqueólogo Clayton Santos (2021) apresenta uma cartografia social, desenvolvida em conjunto com a comunidade, apresentando mais de 70 pontos - sendo 5 deles aprofundados - pertencentes ao patrimônio local.

De toda forma, tanto na visita quanto na pesquisa do arqueólogo fica claro o abandono, não acidental, do patrimônio material. As fotos apresentadas anteriormente revelam o avanço da natureza sobre o patrimônio, indicando um descaso na manutenção do local. No caso das ruínas do Saco do Morcego há um processo de tombamento²⁰ solicitado ao CONDEPHAAT em 1998²¹ (ITESP, 2000). Há ainda no Caçandoca outros dois sítios arqueológicos em condições semelhantes de descaso e com processo de tombamento sem resolução²².

A falta de um tombamento aprovado nos órgãos responsáveis, junto ao descaso com a preservação do local fazem parte da estratégia de apagamento da vida do Quilombo Caçandoca. O instrumento de tombamento é importante para o reconhecimento legal de signos que comprovam a ancestralidade quilombola no local, fortalecendo ainda mais o processo de titulação e proteção do território. E é justamente esse um dos motivos para essa preservação não ocorrer.

Relatos de diversos moradores revelam que ao longo dos anos diversos objetos que compõem esses espaços vêm desaparecendo do território. A entrevista transcrita abaixo pertence ao trabalho de SANTOS (2021) e revela que quando surge um movimento dos órgãos públicos de reconhecimento das terras há uma tentativa de

²⁰ O processo de proteção ao patrimônio no Brasil através do tombamento ocorre a partir do Decreto-Lei 25/37, da era Vargas, e intitula os bens como de interesse de conversação do país por carregar a história nacional. Posteriormente a Lei Federal 3924/61 complementa o Decreto garantindo proteção aos bens no momento de descoberta sem a necessidade de tombamento, além de destinar ao IPHAN a responsabilidade administrativa dos bens e à polícia o trato arqueológico (SANTOS, 2021).

²¹ Não foram encontrados desdobramentos sobre o caso.

²² O primeiro trata-se das ruínas do Sítio Arqueológico Fazenda Tabatinga, com pedido feito em 1983 e processo negado e arquivado em 2015 e o Sítio Arqueológico Fazenda Lagoa, com pedido ainda em aberto desde 1984 (SANTOS, 2021).



SALVADOR E SUAS CORES [2023]

POR AÇÕES AFIRMATIVAS URBANAS – RACISMO, POPULAÇÃO NEGRA, INDIGENA E DIREITO À CIDADE

apagamento dos signos que compõem a narrativa dos quilombolas.

E7 - Do Morcego meus pais sempre falavam, que ali tinha um engenho. Um engenho de café que estava lá. Eles falavam que lá tinha um poço. Aí tinha muita coisa ali. Muita coisa. O pessoal que morava lá, uma família daqui, eles deram fim de tudo. Você precisa ver o que tinha lá: as correntes que tinha lá, o senhor não tem nem a dimensão de como era o arco das correntes. Que prendiam os escravos na senzala. As correntes, os pesos, as coisas que tinham lá o senhor olhava assim: 'nossa, que vida que os escravos, utilizavam isso.' Era muita coisa. Quando o governo começou a reconhecer a área eles tiraram tudo. Não sei o que elas fizeram. (SILVA, 2021, p.201)

No entanto, esse movimento não se apresenta como um caso isolado. Há no RTC do ITESP de 2000 a constatação de que a Casa Grande da Fazenda Caçandoca existia, localizada nas proximidades da atual estrada que liga o Caçandoca ao Pulso, até 1974, quando foi demolida pela Urbanizadora Continental. No mesmo ano, a empresa tentou demolir a Capela Nossa Senhora Aparecida, importante patrimônio coletivo da comunidade (FIOCRUZ, [s.d.]).

Considerações finais

Como apresentado na introdução deste artigo, a trilha do Caminho da Servidão materializa os conflitos que este artigo buscou apresentar. O turismo litorâneo, os embates fundiários, legislação ambiental, desmonte escolar e descaso com o patrimônio ambiental são observados de diversas formas pelo Caminho.

O primeiro ponto claro que a trilha mostra é que atualmente o Quilombo Caçandoca tem habitação concentrada na praia de mesmo nome. Conforme a distância foi sendo percorrida a presença de habitações torna-se cada vez mais mais escassa, materializando o processo de concentração dos moradores e a diminuição das áreas ocupadas pelos quilombolas. Essa configuração de ocupação tem relação direta com a falta de infraestrutura nos pontos mais distantes da estrada principal, a regulação ambiental - que impede a ocupação e desenvolvimento de atividades econômicas como agropecuária - e questões de segurança contra ataque de posseiros, grileiros e policiais, que levam aos moradores morarem próximos uns dos outros.



SALVADOR E SUAS CORES [2023]

POR AÇÕES AFIRMATIVAS URBANAS – RACISMO, POPULAÇÃO NEGRA, INDIGENA E DIREITO À CIDADE

Como apresentado, um dos principais problemas da concentração da comunidade em uma única área está na perda do controle sobre o extenso território. Essa questão fica clara durante a trilha quando se identifica diversas áreas devastadas por diferentes focos de queimadas feitos na semana da visita. As queimadas são importantes para expor que a legislação ambiental que tanto dificulta a ocupação quilombola, não enfrenta o ataque direto e destrutivo ao meio ambiente, realizado por interessados em tomar as terras dos quilombolas.

O trajeto também permite verificar algumas propriedades privadas dentro das terras coletivas. Foram notados no caminho regiões com cercas recém implantadas, edificações com placa de vende-se, residências luxuosas, habitações de quilombolas... Tudo isso sintetizando o conflito fundiário e a especulação imobiliária latente no Caçandoca, além de evidenciar a falha na asseguaração do direito de posse do quilombo sobre as terras.

As escolas desativadas junto às ruínas do engenho permitem em ambos os casos notar o abandono explícito dos locais. Os resquícios das construções quando olhados atentamente sob orientação de líderes da comunidade permitem identificar que a história está sendo apagada. Com o desaparecimento de placas e símbolos importantes para traduzir as construções, como é o caso das correntes do engenho de açúcar, as histórias são perdidas. Sem elas as edificações não narram a vida do território e transformam-se em qualquer espaço abandonado. Sem a preservação das histórias e dos símbolos perde-se a materialidade tão importante para a comprovação da vida ancestral no local. Esses espaços não se limitam às ruínas de edificações, nas falas dos moradores é possível identificar focos de antigas ocupações de moradores, a localização da antiga senzala, o cemitério dos escravizados e tantos outros locais importantes para a comunidade.

O território conserva a vida do Quilombo Caçandoca. Mesmo que existam diversas estratégias de apagamento por parte do poder público, grandes proprietários, grileiros, polícias... O Quilombo resiste. E as terras que no passado foram usadas para explorar



SALVADOR E SUAS CORES [2023]

POR AÇÕES AFIRMATIVAS URBANAS – RACISMO, POPULAÇÃO NEGRA, INDÍGENA E DIREITO À CIDADE

os corpos negros, hoje estão marcadas por símbolos que eternizam a sua história.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, P. R. D. **Território Quilombola Caçandoca**: Termo de ajustamento de conduta como instrumento de Governança “Desafios para a governança agrária do país”. Brasília: II CONGRESSO NACIONAL DOS PERITOS FEDERAIS AGRÁRIOS. Setembro. 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução nº 8, de 20 de novembro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 nov. 2012.

CARDOSO, Omar de Almeida. **Ubatuba - SP: urbanização, paisagem e meio ambiente**. 2000. 122 f. Dissertação (Mestrado em Estruturas Ambientais Urbanas) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000.

COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SÃO PAULO. **Caminho da Titulação. Comissão Pró-Índio de São Paulo**, [S.l.], [s.d.]. Disponível em: <<https://cpisp.org.br/direitosquilombolas/caminho-da-titulacao/>>. Acesso em: 22 ago. 2023.

CURIOSIDADES DE UBATUBA. **Praia do Saco das Bananas**. Disponível em: <<https://www.curiosidadesdeubatuba.com.br/praiado-saco-das-bananas/>>. Acesso em: 22 set. 2023.

FIOCRUZ. **SP – Quilombo da Caçandoca foi vítima de um violento processo de expropriação de seu território**. Mapeamento de Conflitos, [S.l.], [s.d.]. Disponível em: <https://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflito/sp-quilombo-da-cacandoca-foi-vitima-de-um-violento-processo-de-expropriacao-de-seu-territorio/#contexto_ampliado>. Acesso em: agosto de 2023.

História E Evolução Da Indústria Automotiva Brasileira. TG Poli. Disponível em: <<https://www.tgpoli.com.br/noticias/historia-e-evolucao-da-industria-automotiva-brasileira/>>. Acesso em: 27 ago. 2023.

ITESP - Instituto de Terras do Estado de São Paulo. **Relatório Técnico-Científico Sobre a Comunidade de Quilombo da Caçandoca Município de Ubatuba / São Paulo**. São Paulo: ITESP, 2000.

LUCHIARI, Maria Tereza D. P. **O Lugar no Mundo Contemporâneo: Turismo e Urbanização em Ubatuba- SP** (Tese de Doutorado). São Paulo: Unicamp IFCH, 1999.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. 3. ed. São Paulo: n-1 edições, 2018. 80 p.



SALVADOR E SUAS CORES [2023]

POR AÇÕES AFIRMATIVAS URBANAS – RACISMO, POPULAÇÃO NEGRA, INDIGENA E DIREITO À CIDADE

SANTOS, Marlete Mendes da Silva; SANTOS, Pedro Fernando dos;. **A Educação Quilombola como Elemento de Fortalecimento e Consolidação da Identidade na Comunidade de Conceição das Crioulas.** Id on Line Rev.Mult. Psic., Dezembro/2020, vol.14, n.53, p. 271-279. ISSN: 1981-1179.

SCHMITT, Alessandra. **Relatório Técnico Científico da Comunidade Quilombo Caçandoca.** 2016. Disponível em: <<https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/governanca-fundiaria/cacandoca.pdf>>. Acesso em: 26 ago. 2023.

SOUZA, Eliete de; TREVISAN, Mariana Bonat. **Conflitos territoriais e sociais do Quilombo da Caçandoca.** Caderno Intersaberes, Curitiba, v. 11, n. 35, p. 224-240, 2022.

TERRA. **Maior lobby no Congresso, ruralistas controlam 1/4 da Câmara.** Sem data. Disponível em: <<https://www.terra.com.br/noticias/maior-lobby-no-congresso-ruralistas-controlam-14-da-camara,4668a418851ca310VgnCLD200000bbcceb0aRCRD.html>>. Acesso em: setembro de 2023.